

2º COPA DE FUTSAL BANCÁRIO 2018

REGIONAL IMPERATRIZ

Regulamento Geral

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a 2º Copa Bancário de Futebol de Salão – Regional Imperatriz, por ele ficando, os seus desportistas praticantes do FUTSAL, conhecedores de todo conteúdo da matéria que serão regidas pelas regras desportivas oficiais, salvo adaptações oportunas para a competição.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO DO CAMPEONATO

Art. 2º Este Campeonato, é uma realização do SEEB-MA – com toda a organização de caráter exclusivo da **Regional Imperatriz** e tendo como principal objetivo promover um maior intercâmbio entre os bancários da Regional, fortalecendo os laços de amizade e incentivando cada vez, mais a pratica de esportes.

DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 3º A 2º Copa de futsal Bancário terá um turno único com a participação de 5 equipes:

BB-ITZ

SANTANDER

SINDICATO FC

BRADESCO

CAIXA

Parágrafo 1º - A realização dos jogos será: em Imperatriz. NA QUADRA DA ESCOLA DOM BOSCO, Conforme tabela que deverá ser entregue antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Todos os jogos acontecerão aos **sábados** pela manhã, no período de 14 de Abril 2018 a 02 de Junho 2018, (ver tabela).

Parágrafo 3º - A 1ª fase se dará em cinco rodadas, sendo que os quatro primeiros se classificam para a 2ª fase. Caso algum time não compareça, sendo derrotado por **W X O**, o mesmo será eliminado automaticamente do campeonato. Podendo ficar fora do próximo campeonato com todos os seus jogadores inscritos na competição.

Parágrafo 4º - Os jogos da 2ª fase serão realizados no formato “mata” Ida e volta, critério saldo de gols/agregados.

JOGOS

1 x 4

2 x 3

A final será realizada em um jogo único, entre os dois times vitoriosos do confronto anterior.

Parágrafo 5º - Tolerância para início dos jogos 10 minutos, (ver Tabela com horários dos jogos que será seguida rigorosamente). Depois desse tempo será **W X O** para equipe adversária, e o gol será para o capitão da equipe.

O tempo de jogo é de 40 (quarenta minutos) dividido em dois tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez minutos).

Parágrafo 6º A equipe que ficar reduzida a menos de três atletas, mesmo que esteja ganhando, será declarada perdedora, com o placar de 3 x 0.

Parágrafo 7º - A contagem de ponto será na seguinte forma:

- Vitória. 3 (três) pontos.
- Empate. 1 (um) ponto.
- Derrota. 0 (zero) ponto.

Parágrafo 8º - Será obrigatório todos jogarem calçados de tênis adequado a prática do esporte, uniforme padronizado e não será permitido em hipótese alguma jogar descaracterizado, com exceção do goleiro, que tem seu uniforme diferente dos jogadores de linha.

Parágrafo 9º - Qualquer partida que ambas as equipes resolverem jogar fora da tabela às mesmas terão que se responsabilizar por todos os acontecimentos e deverão comunicar à comissão organizadora num prazo mínimo de 48 horas (quarenta e oito) de antecedência.

Parágrafo 10º - Caso alguma partida não possa ser realizada por motivo de FORÇA MAIOR, será disputada em uma nova data a ser discutida pela organização e os representantes das equipes envolvidas.

Quaisquer acontecimentos não tratados aqui e que gerem dúvidas deverão ser analisados pela organização do campeonato.

As situações pendentes de discussão com a categoria/representantes de cada equipe serão acrescidas neste regulamento após suas deliberações.

A inscrição do time no torneio e posteriormente no campeonato implica na concordância deste regulamento.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DA EQUIPE NO CAMPEONATO

Art. 1º - No ato da inscrição, cada equipe terá que doar 01 cesta básica por atleta inscrito, para uma ação social realizada pelo SEEB-MA, REGIONAL IMPERATRIZ. Cada equipe poderá inscrever até 14 (Quatorze) atletas, dentre estes, bancários sindicalizados, ou dependentes de bancários (as), (filhos e esposos). Funcionários ou dependentes do SEEB-MA, (filhos e esposos). No caso de Ex-bancários, os mesmos poderão participar do campeonato jogando pelo time do sindicato ou formando uma equipe exclusiva de Ex-bancários.

Os atletas restantes não bancários, dois serão goleiros (sem nenhum vínculo empregatício com os bancos). As inscrições se encerram na 2ª rodada.

Parágrafo 2º - Caso alguma equipe venha a inscrever algum atleta em desacordo com o item acima, e devidamente comprovado pela comissão organizadora, a mesma receberá punição/multa a ser atribuída pela comissão organizadora e os pontos dos seus jogos serão revestidos para a equipe adversária.

Parágrafo 3º - Todos os atletas inscritos, se bancários, deverão constar na relação de filiados deste sindicato ou está com sua ficha preenchida antes da partida inicial.

Parágrafo 4º - Cada time poderá inscrever, apenas um goleiro linha, o mesmo deverá constar na relação de atletas inscritos na competição como goleiro linha. O capitão da equipe terá que informar a arbitragem antes do início da partida sobre o goleiro linha em quadra.

Parágrafo 5º - Caso alguma equipe queira entrar com recurso, terá um prazo de 48 horas a contar do 1º dia útil após a partida, tendo pra esse fim, que efetuar um depósito junto à comissão organizadora no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Caso o recurso seja procedente, depois de comprovado pela organização, o valor pago será devolvido.

CAPÍTULO IV

ATOS DE INDISCIPLINA

Art. 5º - Os atos de indisciplina, atitudes antidesportivas, agressões físicas e verbais, e outros fatos relacionados à quadra, ficarão sob a responsabilidade da comissão disciplinar, coordenada pela equipe de arbitragem contratada.

Parágrafo 1º - Dos Cartões

- a) **CARTÃO AMARELO**- o atleta que receber advertência de cartão amarelo.
Multa: R\$ 5,00 (cinco reais).
- b) **CARTÃO VERMELHO**- O atleta que for expulso do jogo deve retirar-se de quadra, não podendo mais retornar. Após 2 (dois minutos) pode ser substituído por outro jogador. **Multa R\$ 20,00 (vinte reais).**
- c) Os cartões deverão ser pagos antes da realização da próxima partida do time ao qual ele pertence, ficando estabelecido que a responsabilidade da quitação do débito seja do representante da equipe junto à organização.

Art. 6º - Todos os casos omissos a este regulamento geral serão resolvidos pela organização da Competição.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Maia

Lívia Morais

João de Sigüinez